



Número: **0804584-59.2021.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUELIO MORAIS FERNANDES (EXEQUENTE)	MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59390 833	06/06/2022 13:15	Petição	Petição
59390 834	06/06/2022 13:15	2834333_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
59390 835	06/06/2022 13:15	2834333_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
59391 606	06/06/2022 13:15	2834333_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2020 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	03/09/2021 a 19/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	669 dias	1,177439
Percentual correspondente	669 dias	17,743947 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 1.986,93
Juros(258 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 158,95
Sub Total	(=)	R\$ 2.145,88
Valor total	(=)	R\$ 2.145,88

+ 800,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 2.945,88**





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			2200121299495				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		20/05/2022		1618		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
19/05/2022		2834333		0804584-59.2021.815.2003		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA		7 VARA CIVEL		RÉU		2945,88	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SUELIO MORAIS FERNANDES				Física		16162293491	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
123A5E4246FEBDE9							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08045845920218152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SUELIO MORAIS FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desde já o demandado IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado pela exequente, pois em dissonância com a condenação imposta, utilização de juros compostos e honorários de sucumbência, haja vista que houve sucumbência recíproca, sendo 20% para o demandante e 80% para demandada. Bem como o cálculo do exequente foi atualizado sem apresentação dos parâmetros nos termos do art. 524, CPC.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

